



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº 65/2014.

DATA: 11 de junho de 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Leonina de Freitas Ferreira.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora Leonina de Freitas Ferreira.

### DECRETA:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria a servidora **Leonina de Freitas Ferreira**, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de LAVADEIRA, GSG-01, portadora da RG nº 4.733.661-9 e inscrita no CPF/MF-015.408.759-97, aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos mensais e proporcionais a 6823/10950 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2014.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

